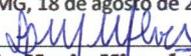




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 155 sob
o n.º 33458 a às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 18 de agosto de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 061/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

A contratação de um Técnico Agrícola para atender os produtores da região.

Justificativa:

A agricultura é uma das principais atividades econômicas do município, sendo fonte de renda e sustento de diversas famílias. Entretanto, muitos produtores enfrentam dificuldades técnicas relacionadas ao manejo de culturas, correção de solo, uso de defensivos, irrigação e melhoria da produtividade.

A contratação de um Técnico Agrícola possibilitará o acompanhamento direto aos agricultores, oferecendo orientações especializadas, promovendo assistência técnica adequada e contribuindo para o aumento da produção e da renda dos produtores rurais, além de fomentar o desenvolvimento econômico local.

Assim, certo de contar com o apoio dos nobres colegas e do Executivo Municipal, apresento esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.


VEREADOR JOÃO MARIA ALBINO DE CARVALHO
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 08 / 08 / 2025


Presidente da Câmara